



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.376.989/0001-91

NIRE nº 33.3.0030917-9

**EXTRATO DE ATA DA 259ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.**

1. Data, Hora e Local: Aos 7 dias do mês de fevereiro de 2019, às 10:00 horas, reuniu-se, ordinariamente, por Vídeo Conferência, o Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S/A, sob a Presidência do Sr. Otávio Ladeira de Medeiros e com a presença dos Conselheiros Werner Romera Suffert; Vinicius José de Almeida Albernaz; Alexsandro Broedel Lopes; Pedro Duarte Guimarães; Helio Lima Magalhães; Heraldo Gilberto de Oliveira; e Raimundo Lourenço Maria Christians. Participaram, como convidados, os Conselheiros suplentes Charles Carvalho Guedes e Osvaldo do Nascimento. Participou, como convidada, a Diretoria do IRB Brasil RE, representada por seu Presidente, José Carlos Cardoso seu Presidente, José Carlos Cardoso; pelo Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores, Fernando Passos; e pela Vice-Presidente de Riscos e Compliance, Lucia Maria da Silva Valle. Na qualidade de secretárias, Daniela Tavares e Gisele Campos.

2. Convocação: Convocação feita por meio eletrônico, nos termos do artigo 24, parágrafo segundo, do Estatuto Social do IRB-Brasil Resseguros S/A.

3. Ordem do dia e Deliberação:

(i) Com a presença do Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Auditoria Externa:

Pelo Conselho Fiscal: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa;

Pelo Comitê de Auditoria: Nelson Machado e;

Pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes: Patricio Roche, Luiza Macedo e Carlos Teixeira.

Demonstrações Financeiras – Exercício 2018:

Após exposição do Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores, o representante da PricewaterhouseCoopers Patricio Roche declarou que, a exemplo das informações Trimestrais de Resultado do 1º, 2º e 3º trimestres, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2018 não possuem cédula de ajuste.

Indagados pelo Conselho, a Diretoria Estatutária se manifestou satisfatória com os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Externa, não identificando qualquer ponto de atenção.

o Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A., em cumprimento ao disposto no artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404/1976 e no artigo 49 do Estatuto Social da Companhia, e considerando os Pareceres da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e o Relatório do Comitê de Auditoria, se manifestou favorável à aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas do IRB Brasil RE, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, observados os dispositivos da Circular SUSEP nº 517, de 30 de julho de 2015.

A matéria deverá ser encaminhada à deliberação final da Assembleia de Acionistas.

Proposta de Destinação do Resultado – Exercício 2018:

O Conselho, por unanimidade, após manifestação favorável do Conselho Fiscal, aprovou a destinação proposta para o resultado do exercício de 2018, da seguinte forma:

Lucro Líquido do exercício de 2018 de R\$ 1.218.796.116,39

(i) Constituição de reserva legal (5,0%) de R\$ 60.939.806,00

(ii) Base de cálculo dos dividendos de R\$ 1.157.856.310,39

a) R\$ 220.932.781,92, destinados à remuneração aos acionistas na forma de Juros Sobre Capital Próprio, dos quais já foram pagos R\$ 162.077.322,90, conforme aprovado em 10.10.2018 e a pagar R\$ 58.855.459,02, ambos líquidos de impostos retidos e distribuídos à conta de Reserva de Reinvestimentos (Reserva de Lucros);

b) R\$ 68.531.296,08, referentes ao complemento do dividendo mínimo obrigatório.

c) R\$ 578.928.155,20, destinado a distribuição dos dividendos adicionais, o que conjuntamente com a remuneração já destinada aos acionistas perfaz um percentual de distribuição de resultados (*dividend payout*) equivalente a 75% do lucro líquido do exercício;

d) R\$ 510.396.859,92, referentes a constituição de reserva de lucros, conforme Art. 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sendo o valor de R\$ 220.932.781,92 como recomposição da reserva a título de Juros Sobre Capital Próprio e R\$ 289.464.078,00, a título de reinvestimento com base na proposta de orçamento de capital de 2019 a 2020.

A matéria deverá ser encaminhada à deliberação final da Assembleia Ordinária de Acionistas.

Definição dos Indicadores de Guidance:

Após a exposição dos resultados obtidos no ano de 2018 e análise da documentação suporte para o ano de 2019, o Conselho de Administração decidiu manter os três indicadores para o IRB Brasil RE, alterando os intervalos de projeções, conforme descrito a seguir: (i) crescimento de prêmio emitido em relação a 2018: 17% a 24%; índice combinado ampliado do ano de 2019: 69% a 73% e índice de despesas administrativas do ano de 2019: 4,6% a 5,2%.



Atesto que o texto citado acima foi extraído da ata lavrada na 259ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IRB Brasil RE. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2019.

Daniela Tosta Campelo Tavares
Secretária